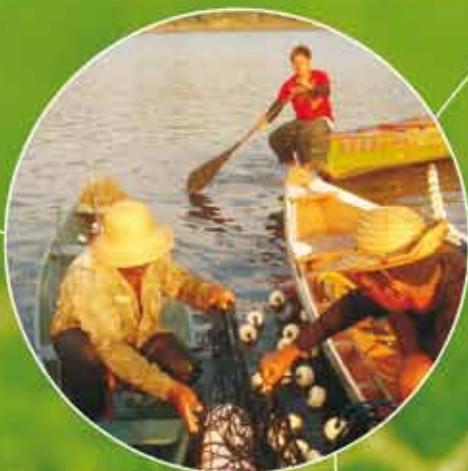


# O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



## **República Federativa do Brasil**

Presidenta: Dilma Rousseff

Vice-Presidente: Michel Temer

## **Ministério do Meio Ambiente**

Ministra: Izabella Mônica Vieira Teixeira

## **Secretaria Executiva**

Secretário: Francisco Gaetani

## **Secretaria de Biodiversidade e Florestas**

Secretário: Bráulio Ferreira de Souza Dias

## **Departamento de Áreas Protegidas**

Diretora: Ana Paula Leite Prates

Gerentes de Projeto: Larissa Godoy e Trajano Augustus Quinhões

### **Responsáveis Técnicos:**

Gerência de Implementação do SNUC: André Afonso Ribeiro, André Luis Lima, André Luiz Fernandes Lobo, Esther Carone Blumenfeld, Fábio Matsumoto Ricarte, Fernando Antônio Rodrigues Lima, Gisele Batista Ferreira, Gustavo Henrique Gonçalves, Helen da Costa Gurgel, Josiane Rodrigues, Marco Antônio Souza Salgado, Nadinni Oliveira de Matos Sousa, Nayara Sá, Pedro Henrique dos Santos Silva e Sérgio Henrique Collaço de Carvalho.

**Programa ARPA:** Carla Navarro, Denner Herbert, Fabrizio Domingos, Gisele Ferreira, Hellen Maria Vaz Roriz, Marco Bueno, Reinaldo Pinto Júnior e Rosiane de Jesus Pinto

**Projeto Corredores Ecológicos:** Adriano Silva de Paiva, Diogo Silva da Fonseca, Érico Grassi Cadermatori, João Batista de Oliveira Ivo, Jorge Luís Pereira, Romana Picanço Figueiredo e Thayssa Izetti Luna.

**Colaboradores:** Fabiana Regina Pirondi dos Santos, Iara Vasco (ICMBio), Luis Henrique Mota F. Neves (ICMBio), Paula Moraes Pereira e Roberta Magalhães Holmes.

**Revisão:** Ana Flora Caminha

**Criação e diagramação:** Ângela Ester Magalhães Duarte

Fonte de dados utilizados na publicação: [www.mma.gov.br/cadastro\\_uc](http://www.mma.gov.br/cadastro_uc). Unidades de conservação com cadastro finalizado no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação/MMA até 10/05/2011.

*Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (MA)*

*Foto: André Afonso Ribeiro*

# O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Unidade de  
conservação  
é vida,  
é diversidade,  
é riqueza,  
é patrimônio  
nacional

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC é um dos modelos de conservação mais sofisticados do mundo. Sua concepção vai além da manutenção da biodiversidade, pois possibilita vários usos do solo e dos recursos naturais. Assim, o SNUC se torna uma ferramenta para potencializar atividades que contribuem para a geração de emprego e renda, para o aumento da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do país, sem prejuízo para a conservação ambiental.

O SNUC deve ser entendido como uma maneira especial de ordenamento territorial e não como um entrave ao desenvolvimento econômico e social. Nosso desafio é despertar o interesse da sociedade brasileira pelo patrimônio natural e cultural protegido pelo SNUC, aproximando as unidades de conservação das pessoas, de maneira que o investimento em unidades de conservação também signifique retorno na forma de benefícios para todos os brasileiros.

# As Unidades de Conservação Brasileiras



Unidades de conservação são espaços com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. As UC asseguram o uso sustentável dos recursos naturais e ainda propiciam às comunidades envolvidas o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis em seu interior ou entorno.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação é composto pelo conjunto de unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares, distribuídas em doze categorias de manejo. Cada uma dessas categorias se diferencia quanto à forma de proteção e usos permitidos. Há unidades de proteção integral, que precisam de maiores cuidados por sua fragilidade e particularidades ambientais, e há unidades de uso sustentável, cujos recursos naturais podem ser utilizados de forma direta e sustentável e, ao mesmo tempo, serem conservados. Assim, as unidades de conservação formam uma rede, na qual cada categoria contribui de uma forma específica para a conservação dos recursos naturais.

A padronização das categorias de UC e o envolvimento das três esferas de governo na gestão e implementação do Sistema possibilitam que as diversas ações voltadas à conservação ambiental converjam para um objetivo comum.

## Unidades de Conservação como forma de proteção do Patrimônio Ambiental Brasileiro

As unidades de conservação têm protegido o patrimônio ambiental do Brasil desde 1934, com a criação da Floresta Nacional de Lorena (SP). Desde então, a área abrangida por UC tem aumentado, especialmente nos últimos anos, resultando em quase 1,5 milhões de km<sup>2</sup>, ou 16,6% do território continental brasileiro e 1,5% do território marinho, destinados para a conservação da biodiversidade, preservação de paisagens naturais com notável beleza cênica, uso sustentável dos recursos naturais e valorização da diversidade cultural brasileira.

Toda essa área está protegida por um total de 310 unidades federais, 503 estaduais, 81 municipais e 973 RPPN, dados consolidados até 10 de maio de 2011.

Esses números tornam-se ainda mais expressivos quando comparados com outros países. Enquanto o Brasil tem aproximadamente 17% de seu território continental protegido por UC, no mundo apenas 12,8% dos territórios encontram-se sob proteção legal<sup>1</sup>. Considerando os números absolutos, o Brasil ocupa o 4º lugar em quantidade de área continental destinada a unidades de conservação, 1.411.834 km<sup>2</sup>, ficando atrás somente dos Estados Unidos (2.607.132 km<sup>2</sup>), Rússia (1.543.466 km<sup>2</sup>) e China (1.452.693 km<sup>2</sup>).

### SÍTIOS DO PATRIMÔNIO MUNDIAL NATURAL

*Algumas unidades de conservação brasileiras são reconhecidas pela UNESCO como sítios do Patrimônio Mundial Natural por possuírem importância tão extraordinária ao ponto de serem consideradas como patrimônio da humanidade para as presentes e futuras gerações.*

### CONVENÇÃO DE RAMSAR

*Onze unidades de conservação brasileiras foram designadas Áreas Úmidas de Importância Internacional, os denominados Sítios Ramsar. Os Sítios Ramsar favorecem a adoção das medidas necessárias à implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil perante a Convenção sobre Zonas Úmidas, mais conhecida como Convenção de Ramsar.*

Área de Proteção Ambiental das Reentrâncias Maranhenses, Sítio Ramsar (MA)  
Foto: José Renato Silva Foicinha

## Categorias de Unidades de Conservação

Uso Sustentável

**Área de Proteção Ambiental:** área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos naturais, estéticos e culturais importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações.

**Área de Relevante Interesse Ecológico:** área de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana e com características naturais singulares, cujo objetivo é manter ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas. Permite a existência de propriedades privadas em seu interior.

**Floresta:** área com cobertura florestal onde predominam espécies nativas, cujo principal objetivo é o uso sustentável e diversificado dos recursos florestais e a pesquisa científica.

**Reserva Extrativista:** área natural com o objetivo principal de proteger os meios, a vida e a cultura de populações tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, ao mesmo tempo, assegurar o uso sustentável dos recursos naturais existentes.

**Reserva de Fauna:** área com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, onde são incentivados estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável dos recursos faunísticos.

**Reserva de Desenvolvimento Sustentável:** área natural onde vivem populações tradicionais que se baseiam em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais.

**Reserva Particular do Patrimônio Natural:** área privada criada para proteger a biodiversidade a partir de iniciativa do proprietário.

Proteção Integral

**Estação Ecológica:** área destinada à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas.

**Reserva Biológica:** área destinada à preservação da diversidade biológica, onde podem ser efetuadas medidas de recuperação de ecossistemas alterados e de preservação e recuperação do equilíbrio natural, da diversidade biológica e dos processos ecológicos naturais.

**Parque:** área destinada à proteção dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, onde podem ser realizadas atividades de recreação, educação e interpretação ambiental, e desenvolvidas pesquisas científicas.

**Monumento Natural:** área que tem como objetivo básico a preservação de lugares singulares, raros e de grande beleza cênica. Permite a existência de propriedades privadas em seu interior.

**Refúgio de Vida Silvestre:** ambiente natural onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória. Permite a existência de propriedades privadas em seu interior.

## As categorias mais representativas do SNUC

As categorias mais representativas no SNUC são os Parques e as Áreas de Proteção Ambiental, ambas protegem 53% de toda área abrangida por unidades de conservação no Brasil.

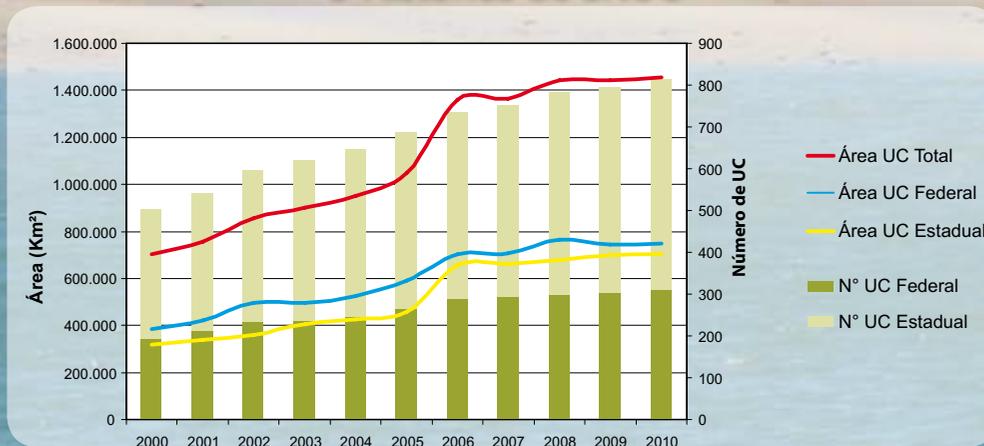
Os Parques são muito conhecidos devido à importância que têm para a recreação, turismo ecológico e educação ambiental. O primeiro Parque criado foi o Parque Nacional de Itatiaia em 1937. Desde então, foram criados outros 273 parques (federais, estaduais e municipais), totalizando 345.093km<sup>2</sup>. Por sua ampla distribuição no território brasileiro e por permitirem a visitação pública, são as unidades de conservação que propiciam a maior variedade de experiências e a maior interação entre o visitante e a natureza.

As APA abrangem 426.273km<sup>2</sup> do território brasileiro, continental e marinho. É uma importante categoria, pois possibilita o ordenamento da ocupação humana e a sustentabilidade dos recursos naturais, especialmente em áreas em processo de expansão urbana. Para garantir que seus objetivos sejam alcançados, a gestão participativa e a efetiva implementação do plano de manejo e de seu zoneamento são fundamentais. Na esfera estadual também é a mais representativa, com 45,6% da área total das unidades de conservação estaduais.

Parque Nacional da Lagoa do Peixe (RS)  
Foto: Maria Carolina Hazin



## O Histórico do SNUC



Devido à pequena proporção de UC municipais, sua área total e número não estão representados no gráfico. Número total UC de municipais = 81, Área total = 5.526km<sup>2</sup>.

# A Proteção dos Biomas Brasileiros: Um Cenário Geral



O Brasil definiu em 2006 as metas nacionais para conservação de pelo menos 30% da Amazônia e 10% dos outros biomas em unidades de conservação. Foram uma resposta à Meta 1 do Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica das Nações Unidas – CDB e têm sido utilizadas como objeto norteador da política de proteção da biodiversidade no Brasil.

Em 2010, durante a COP10 da CDB, foram estabelecidas novas Metas Globais de Biodiversidade para 2011-2020. Para as áreas protegidas, a nova meta é ainda mais desafiadora:

**Meta 11.** Até 2020, que pelo menos 17% das áreas terrestres e de águas continentais, e pelo menos 10% das áreas costeiras e marinhas, especialmente áreas de particular importância para a biodiversidade e para os serviços ecossistêmicos, sejam conservadas por meio de um sistema de áreas protegidas efetivamente e equitativamente manejadas, com representatividade ecológica e conectividade, integradas com a ampla paisagem terrestre e marinha.

Para que o país cumpra os compromissos assumidos nacional e internacionalmente, foi instituído em 2006 o **Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP** (Decreto nº 5.758/2006). Elaborado a partir da contribuição de especialistas, gestores de unidades de conservação e lideranças da sociedade civil e de movimentos sociais, o PNAP visa atender os objetivos trazidos pelo Programa de Trabalho sobre Áreas Protegidas da CDB, aprovado em 2004 durante a COP7.

Sua estratégia consiste no estabelecimento de um sistema abrangente de áreas protegidas ecologicamente representativo, efetivamente manejado e integrado a áreas terrestres e marinhas mais amplas até 2015. Para isso, o PNAP busca integrar as unidades de conservação a terras indígenas e terras quilombolas, além de reservas legais e áreas de preservação permanente, identificadas como elementos integradores da paisagem. Busca ainda evidenciar o papel das áreas protegidas para a melhoria da qualidade de vida da população local e combate à pobreza.

Estação Ecológica Raso da Catarina (BA)  
Foto: Adriano Gambarini

## O quanto das Metas Nacionais foi atingido? <sup>2</sup>



<sup>2</sup> O percentual apresentado foi calculado com base na área das unidades de conservação federais, estaduais e municipais com cadastro finalizado no CNUC.

<sup>3</sup> A área marinha é considerada a soma da área do mar territorial e da zona econômica exclusiva.

Parque Nacional do Pantanal Matogrossense (MT)  
Foto: Zig Koch

# Estratégias para ampliar a proteção dos Biomas

Ainda que falte muito para garantir a representatividade dos nossos biomas, o Brasil tem se empenhado para atingir as metas de conservação. Somente entre 2003 e 2008, o Brasil foi responsável pela criação de 74% de todas as áreas destinadas à conservação da natureza no mundo<sup>4</sup>, obtendo cada vez mais destaque no cenário internacional.

Diversas estratégias estão sendo traçadas pelo Governo Brasileiro para atingir as metas nacionais, tais como:

- Criação de 10 milhões de hectares de unidades de conservação nos próximos quatro anos, ampliando a proteção dos demais;
- Revisão do Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira em 2012;
- Integração da gestão do SNUC com outras áreas protegidas relevantes para a manutenção da biodiversidade, tais como terras indígenas, territórios quilombolas,

áreas de preservação permanente, reservas legais, e manutenção da conectividade dessas áreas por meio de instrumentos de gestão do território; e

- Implementação de projetos de apoio financeiro, como o GEF-SNUC e Iniciativa LifeWeb.

Especificamente no que se refere à Área Marinha, cujo percentual de proteção em unidades de conservação ainda é muito baixo, o Governo Brasileiro traça estratégias para ampliar sua proteção, o que também contribuirá para aumentar o potencial da produção pesqueira, pois garantirá o recrutamento e a manutenção dos estoques pesqueiros (veja quadro na página 9).

Uma das estratégias é a implementação de projetos de apoio financeiro à implantação de sistema de áreas protegidas no bioma, como o GEF-Marinho, e o desenvolvimento de ações de conservação e fomento à pesquisa por meio de parcerias.



Parque Nacional do Superagui (SP)  
Foto: Enrico Marone

## Os Novos Desafios para o SNUC

*Somado ao desafio de ampliar a proteção dos biomas está a consolidação das unidades de conservação existentes, especialmente aquelas criadas nos últimos anos. Somente com as unidades de conservação cumprindo efetivamente o seu papel é que realmente se garantirá a manutenção da rica biodiversidade que o Brasil abriga e a sociedade poderá desfrutar dos benefícios econômicos e sociais que esses espaços podem proporcionar.*

**Para isso, o Brasil tem como estratégias prioritárias:**

- Conscientizar a sociedade sobre os benefícios das UC;
- Ampliar a participação social na criação, implantação e gestão das UC;
- Estimular a interação das pessoas com as UC, por exemplo, por meio da visitação e consumo de produtos da sociobiodiversidade;
- Valorizar a função sociocultural das UC, por meio do apoio às comunidades envolvidas direta ou indiretamente por UC;
- Integrar as unidades de conservação a outras áreas protegidas;
- Monitorar a biodiversidade e ameaças às UC;
- Garantir a sustentabilidade financeira do SNUC; e
- Otimizar o uso de recursos financeiros e humanos destinados à conservação, por exemplo, por meio da formação e reconhecimento de mosaicos de áreas protegidas.

<sup>4</sup>JENKINS, C. N. & JOPPA, L. 2009. Expansion of the Global Terrestrial Protected Area System Biological Conservation, 142: 2166-2174.

# A Sociedade contribuindo para o crescimento do SNUC

A apropriação das unidades de conservação pela sociedade constitui importante elemento para a sustentabilidade dessas áreas, pois o apoio público legitima a importância da existência desses espaços e exerce efeito direto na adoção de diferentes condutas e políticas em relação ao meio ambiente.

A visitação em unidades de conservação é uma forma de aproximar a sociedade e despertar o seu interesse sobre a conservação da natureza, pois é uma oportunidade para a recreação e o aprendizado em contato com a natureza. Esse tipo de turismo é capaz de dinamizar as economias locais e incre-



mentar os recursos financeiros para a manutenção de unidades de conservação. O grande desafio, no entanto, é desenvolver um turismo responsável e integrado à diversidade sociocultural, aos conhecimentos tradicionais e à conservação da biodiversidade.

Os espaços existentes para participação da sociedade na gestão e implantação das unidades de conservação, como os conselhos gestores, também possibilitam que as pessoas se sintam integrantes e responsáveis por esse patrimônio público. Além disso, constituem um fórum de discussão onde há possibilidade de convergência de interesses e integração entre objetivos de proteção da biodiversidade e o desenvolvimento local e regional.

Reserva Extrativista Extremo Norte Tocantins (TO)  
Foto: Palê Zuppani

Parque Nacional da Serra dos Órgãos (RJ)  
Foto: Ernesto V. Castro

## O SNUC valorizando o Patrimônio Ambiental e Cultural de Povos e Comunidades Tradicionais



A reprodução física e cultural de povos indígenas e comunidades tradicionais está associada diretamente aos recursos naturais. O modo de vida desses grupos sociais se caracteriza por uma estreita relação de dependência com a natureza.

Historicamente, a luta pelo direito e proteção de territórios tradicionalmente ocupados por esses grupos avançou nas últimas décadas. Sua evolução é percebida pelo grande número de demarcação de terras indígenas e criação de reservas extrativistas, em todo território nacional<sup>5</sup>. Nesse contexto, o fortalecimento dos direitos humanos e a inclusão social de povos e comunidades tradicionais nas políticas públicas recentes, que objetivam ou contribuem para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, também merecem destaque<sup>6</sup>.

A diversidade sociocultural e o conhecimento tradicional dessas populações foram reconhecidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica e incorporados à Política Nacional da Biodiversidade. Posteriormente, o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas consagrou a importância das terras indígenas e dos territórios quilombolas nos esforços de redução da taxa de perda de biodiversidade e de alívio da pobreza.

Essas áreas desempenham atualmente um papel de complementaridade estratégica às unidades de conservação e propiciam a conectividade entre fragmentos florestais e diversas categorias do SNUC nos biomas brasileiros. Integradas em mosaicos e corredores ecológicos, elas reforçam o potencial de conservação e de uso sustentável dos componentes da biodiversidade em territórios mais amplos.

O potencial do SNUC para reforçar a salvaguarda do patrimônio ambiental e cultural de povos e comunidades tradicionais, bem como para apoiar e fomentar o desenvolvimento sustentável desses grupos é vasto. O desafio está apenas começando.

<sup>5</sup> CF de 1988, Art. 225, 231, 232 e 68 e Lei 9985/2000.

<sup>6</sup> Convenção 169 da OIT (1989), Decreto nº 5.051/2004; CDB, Decreto Legislativo nº 2/94 (Preâmbulo; Artigos 8 e 18; Política Nacional da Biodiversidade, Decreto nº 4339/02; Áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade, Decreto nº 5092/04 e Portaria MMA nº 09/07; PNAP, Decreto nº 5.758/06; Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, Decreto nº 6.040/07.

## Áreas Aquáticas Protegidas gerando benefícios para toda a sociedade

A proteção de áreas aquáticas traz inúmeros benefícios à sociedade. Isso porque funcionam como um instrumento de gestão pesqueira, devendo ser criadas e geridas visando não só a conservação da biodiversidade, mas também a recuperação dos estoques pesqueiros. Além de serem provedoras de alimento, também são fundamentais para regular o clima, reciclar nutrientes e proteger a costa contra a erosão, entre outros.

O principal meio de proteger as áreas aquáticas é por meio da criação e implementação de unidades de conservação. Para a proteção da área marinha, as áreas de exclusão de pesca complementam a proteção proporcionada pelas unidades de conservação de proteção integral, visando a gestão de espaços marinhos em que os estoques pesqueiros estejam sob risco. As áreas de exclusão de pesca podem ser estabelecidas dentro de unidades de uso sustentável ou mesmo fora delas.

A implementação de áreas protegidas pode dobrar a quantidade de recursos pesqueiros, aumentar o tamanho

dos peixes e a diversidade de espécies em determinada área, já que servem como berçários e fonte de exportação de indivíduos maduros para as áreas do entorno.

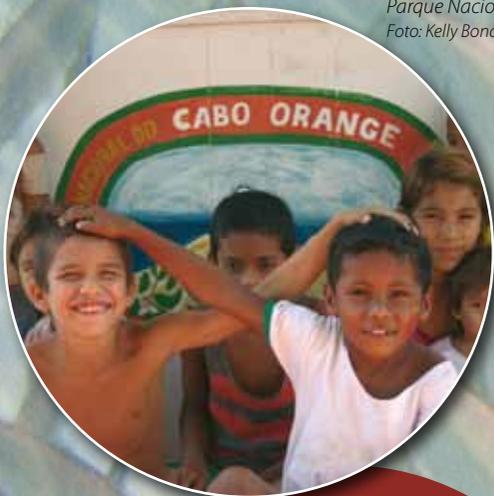
O resultado disso se dá na forma de benefícios, por exemplo, para as comunidades locais: as pescarias do lado de fora aumentam a produtividade, e do lado de dentro, as pessoas aproveitam o potencial do turismo de observação que essas áreas proporcionam ao serem protegidas.

Para que diferentes usuários de recursos pesqueiros possam conhecer os benefícios trazidos pelas áreas protegidas, foi lançado pelo MMA em 2010 um vídeo apresentando três experiências exitosas de gestão pesqueira, **Áreas Aquáticas Protegidas como Instrumento de Gestão Pesqueira**.

*Reserva Extrativista do Corumbau (BA)  
Foto: Enrico Marone*



*Parque Nacional do Cabo Orange (AP)  
Foto: Kelly Bonch*



### Competências dos conselhos gestores

- Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;
- Buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
- Envidar esforços para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados à unidade;
- Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;
- Opinar, no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;
- Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
- Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e
- Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.

**Conselhos gestores:** garantem a participação e controle social na gestão e implementação das unidades de conservação. Os conselhos podem ser consultivos ou deliberativos.

**Planos de manejo:** promovem a integração da unidade de conservação à vida econômica e social das comunidades vizinhas, pois é um documento que não se limita a discutir somente o interior da área, mas também o seu entorno. É elaborado essencialmente para estabelecer o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da unidade de conservação e o manejo de seus recursos naturais. A sociedade participa da sua elaboração, revisão e implementação, por meio do conselho gestor.

# As Florestas Protegidas

Fruto do umbuzeiro  
Foto: ONG Deixe Viver

Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari (AM)  
Foto: Preto



As florestas cobrem 31% da superfície da Terra. Somente no Brasil são cerca de 516 milhões de hectares de florestas naturais e plantadas ou 60,7% do território nacional.

Essa enorme área de florestas nos rende uma posição de destaque no cenário internacional, pois o Brasil representa a segunda maior área de florestas do mundo, atrás apenas da Rússia.

Com a contribuição das florestas, o Brasil possui a flora mais rica do mundo e a maior biodiversidade do planeta, mais de 20% do número total de espécies sobre a Terra. E não só isso. As florestas significam garantia de água em quantidade e qualidade, estocagem de carbono, fornecimento de produtos madeireiros e não-madeireiros, diversidade cultural e beleza cênica.

A principal forma de preservar as florestas brasileiras é por meio de unidades de conservação. Esses espaços possibilitam que a riqueza e diversidade biológica abrigadas pelas florestas sejam protegidas e utilizadas de forma sustentável.

As florestas podem prestar valiosos serviços sociais para a comunidade local, por exemplo, quando estão protegidas por Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável.

Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari (AM)  
Foto: Preto

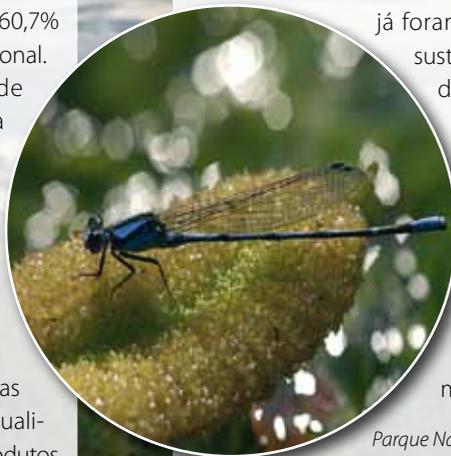
Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais e outras unidades de conservação de uso sustentável também podem exercer importante papel econômico no aproveitamento das riquezas das florestas brasileiras. A produção de produtos madeireiros e não-madeireiros em unidades de conservação pode ser feita de forma sustentável



por meio da concessão florestal<sup>7</sup>, instrumento que autoriza à pessoa jurídica a exploração de produtos e serviços florestais de forma sustentável e mediante pagamento.

Mais de sete mil metros cúbicos de madeira

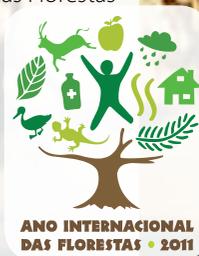
já foram transportados, de forma sustentável, da Floresta Nacional do Jamari (RO) por meio de contratos de concessão florestal. Outras duas unidades de conservação já estão sob concessão, a Floresta Nacional de Saracá-Taquera (PA) e a Floresta Nacional do Amanã (PA), totalizando 356 mil hectares de floresta<sup>8</sup>.



Parque Nacional do Tumucumaque (AP)  
Foto: Zig Koch

Para chamar a atenção da população para o papel das florestas na geração de benefícios econômicos, sociais e ambientais, principalmente para os povos dependentes das florestas, a Organização das Nações Unidas declarou o ano de 2011 como o Ano Internacional das Florestas que, no Brasil, tem o Ministério do Meio Ambiente como ponto focal ([www.anodafloresta.com.br](http://www.anodafloresta.com.br)).

O tema "Proteja as Florestas. Elas protegem você" comemora o papel central das pessoas no manejo sustentável, conservação e desenvolvimento sustentável das florestas. O logotipo que simboliza o Ano Internacional das Florestas traz elementos que mostram que as florestas oferecem abrigo para as pessoas e habitat para a biodiversidade, são fonte de alimentos, remédios e água potável, e desempenham um papel vital na manutenção do clima e no equilíbrio do meio ambiente. Todos esses elementos reforçam a mensagem de que as florestas são essenciais para a sobrevivência e bem estar das pessoas em todo mundo.



ANO INTERNACIONAL DAS FLORESTAS • 2011



<sup>7</sup>Lei Federal 11.284, de 2 de março de 2006.

<sup>8</sup>Dados do Serviço Florestal Brasileiro, disponível em: [www.mma.gov.br/sfb](http://www.mma.gov.br/sfb)



## o maior Programa de Conservação de Florestas Tropicais do mundo, protegendo a maior Floresta Tropical do mundo.

A Floresta Amazônica é a maior floresta tropical do mundo. Além de abrigar uma em cada dez espécies que ocorrem no mundo, é fundamental para o equilíbrio ambiental do planeta. O Brasil abriga 60% da área total da Floresta, que ocupa 49% de seu território.

Desde 2003, a Floresta Amazônica vem sendo protegida pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia – Arpa, o maior programa de conservação de florestas tropicais do planeta. Serão aproximadamente 60 milhões de hectares de florestas conservados por meio da criação e consolidação de unidades de conservação, garantindo que uma parcela relevante e ecologicamente representativa da biodiversidade da Amazônia brasileira seja conservada com seus ecossistemas e paisagens, inclusive em interação com as comunidades locais.

Até o momento foram apoiadas 64 unidades de conservação, que totalizam 32 milhões de hectares, área equivalente ao Estado do Mato Grosso. As unidades foram beneficiadas com bens, obras e contratação de serviços necessários para a realização de atividades de integração com as comunidades de entorno, formação de conselhos, planos de manejo, levantamentos fundiários, fiscalização e outras ações necessárias ao seu bom funcionamento.

O Arpa é um programa do Governo Federal coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, gerenciado pelo FUNBIO e financiado com recursos do GEF - por meio do Banco Mundial -, do governo da Alemanha, da Rede WWF e do Fundo Amazônia, por meio do BNDES. É executado

de forma descentralizada, com parceria dos órgãos gestores federal e estadual, favorecendo a disseminação dos conceitos de conservação da biodiversidade e de planejamento e gestão de unidades de conservação.

### *Arpa aumenta a eficácia das UC em deter o desmatamento e as emissões de gases de efeito estufa*

A criação de UC e o reconhecimento de terras indígenas têm sido um dos principais fatores responsáveis pela queda do desmatamento na Amazônia brasileira e redução de emissões de carbono para a atmosfera. Até 2050 espera-se que as áreas protegidas existentes no Bioma induzam uma redução de emissões de carbono na ordem de  $4,3 \pm 1,2$  bilhões de toneladas<sup>9</sup>.

Pode-se dizer que a redução do desmatamento no bioma e a mitigação das mudanças climáticas pelo Brasil devem grande parte de seus resultados ao Arpa, tendo em vista que mais de 30% da área protegida na Amazônia é apoiada pelo Programa. Calcula-se que somente as UC apoiadas pelo Arpa seriam responsáveis por evitar a emissão de  $1,4 \pm 0,47$  bilhões de toneladas de carbono, o que equivale a 16% das emissões anuais provenientes de todas as fontes globais de emissão ou a 70% da meta de redução de emissões prevista para o primeiro período de compromisso do Protocolo de Quioto.

As UC apoiadas pelo Programa são ainda mais eficientes na conservação das florestas do que aquelas não apoiadas. O percentual médio de desmatamento nessas UC é 41% inferior ao percentual médio desmatado nas UC não beneficiadas<sup>10</sup>.

**Acesse [www.programaarpa.org.br](http://www.programaarpa.org.br)**

### **CORREDORES ECOLÓGICOS**

O Projeto Corredores Ecológicos (PCE) também é um grande responsável pela manutenção e recuperação de nossas florestas, atuando nos biomas Amazônia e Mata Atlântica, por meio do Corredor Central da Amazônia (CCA) e Corredor Central da Mata Atlântica (CCMA).

O PCE começou em 2002 adotando técnicas da biologia da conservação e estratégias de planejamento e gestão socioambiental de forma compartilhada e participativa. Para o Projeto, as unidades de conservação representam o arcabouço estrutural que possibilita o fluxo gênico da biodiversidade local, incorporando ao planejamento da paisagem outros elementos como as terras indígenas, as reservas legais e as áreas de preservação permanente.

Os dois corredores prioritários, CCA e CCMA, consideram as realidades distintas entre os ecossistemas da Amazônia e da Mata Atlântica, assim a implementação de cada um deles aborda estratégias específicas. No CCA busca-se manter a integridade da floresta e investir em atividades alternativas de geração de renda com o uso sustentável da biodiversidade. Já no CCMA se procura assegurar a proteção dos remanescentes florestais significativos e incrementar, gradativamente, a ligação entre porções núcleo da paisagem por meio do controle, proteção e recuperação da cobertura florestal.

<sup>9</sup> Soares-filho et. al. Redução das emissões de carbono do desmatamento no Brasil: o papel do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa). Disponível em: <http://www.programaarpa.org.br/images/stories/ARPA/DOCUMENTOS/reduo%20das%20emisses.pdf>

<sup>10</sup> WWF-Brasil. 2010. Arpa – um novo caminho para a conservação da Amazônia. Disponível em: <http://www.wwf.org.br/informacoes/biblioteca/?26364/Resultados-da-primeira-fase-do-programa-Arpa-Areas-Protegidas-da-Amazonia>.

# Um Novo Olhar para as UC

Estação Ecológica Águas Emendadas (DF)  
Foto: Fernando Costa Pinheiro

Estudos têm demonstrado cada vez mais que unidades de conservação também contribuem para o desenvolvimento econômico e redução da pobreza do país. Ao contrário do que se pensa, não são espaços intocáveis, onde nenhuma atividade humana pode ser desenvolvida.

Em 88,3% da área total protegida por UC são permitidos usos econômicos diversos passíveis de gerar efeitos positivos imediatos à economia regional. A área restante apresenta restrições do ponto de vista de uso econômico imediato, mas em contrapartida pode favorecer o desenvolvimento local (veja quadro abaixo<sup>11</sup>).

Desse modo, 88,3% da área protegida por UC é passível de utilização econômica em atividades de turismo, produção florestal, extrativismo e até mesmo agricultura, agropecuária e atividades industriais de baixo impacto ambiental.

Classe de uso	Principais tipos de uso (Lei nº 9.985/2000)	Categoria de Manejo	Representatividade da categoria (%)	% no território nacional
Classe 1 – Pesquisa científica e educação ambiental	Desenvolvimento de pesquisa científica e de educação ambiental	REBIO, ESEC	11,7	1,95
Classe 2 – Pesquisa científica, educação ambiental e visitação	Turismo em contato com a natureza	PARQUE, RPPN	24,7	4,09
Classe 3 – Produção Florestal, pesquisa científica e visitação	Produção florestal	FN, FE	19,3	3,21
Classe 4 – Extrativismo, pesquisa científica e visitação	Extrativismo por populações tradicionais	RESEX	9,0	1,50
Classe 5 – Agricultura de baixo impacto, pesquisa científica, visitação, produção florestal e extrativismo	Áreas públicas e privadas onde a produção agrícola e pecuária é compatibilizada com os objetivos da UC	RDS, RVS, MN	8,1	1,34
Classe 6 – Agropecuária, atividade industrial, núcleo populacional urbano e rural	Terras públicas e particulares com possibilidade de usos variados visando a um ordenamento territorial sustentável	APA, ARIE	27,2	4,50

APA = Área de Proteção Ambiental; ARIE = Área de Relevante Interesse Ecológico; EE = Estação Ecológica; FE = Floresta Estadual; FN = Floresta Nacional; MN = Monumento Natural; RDS = Reserva de Desenvolvimento Sustentável; RESEX = Reserva Extrativista; RPPN = Reserva Particular do Patrimônio Natural; RVS = Refúgio de Vida Silvestre

<sup>11</sup> Atualizado de Gurgel et al. 2009. Unidades de conservação e o falso dilema entre conservação e desenvolvimento. Boletim Regional, Urbano e Ambiental IPEA, 3: 109-119. Disponível em: <[http://agencia.ipea.gov.br/images/stories/PDFs/100406\\_boletimregio3.pdf](http://agencia.ipea.gov.br/images/stories/PDFs/100406_boletimregio3.pdf)>

## Por que investir em Unidades de Conservação?

Pode-se dizer que o baixo investimento nas UC brasileiras se traduz na falta de conhecimento sobre o retorno financeiro que esses espaços podem gerar ao serem efetivamente implementados. O dinamismo econômico gerado pela conservação de áreas naturais é ainda pouco conhecido, divulgado e discutido com a sociedade.

Viabilizar o funcionamento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação é fundamental não apenas para garantir a conservação e o uso sustentável das riquezas naturais, mas também para promover o desenvolvimento social e econômico do país em médio e longo prazos.

Com o objetivo de preencher essa lacuna, o Ministério do Meio Ambiente, em parceria com o Centro para Monitoramento da Conservação Mundial do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP-WCMC), desenvolveu estudo sobre a Contribuição das Unidades de Conservação para a Economia Nacional.

O estudo mostra a influência das unidades de conservação no contexto econômico e aponta a importância desses espaços como geradores de oportunidades de negócios locais e regionais e provedores de serviços ambientais para a sociedade. No trabalho são apresentados os resultados de análises sobre o impacto e o potencial econômico de cinco bens e serviços prestados pelas unidades: produtos florestais, uso público, carbono, água e repartição de receitas tributárias.

As análises revelam que as unidades de conservação fornecem direta ou indiretamente bens e serviços que satisfazem várias necessidades da sociedade brasileira, inclusive produtivas. Além disso, o conjunto de serviços ambientais avaliados gera contribuições econômicas com valores superiores àqueles que têm sido destinados pelas administrações públicas à manutenção do SNUC.



## A Contribuição Econômica das Unidades de Conservação

- Somente as Florestas Nacionais e Estaduais da Amazônia têm o potencial de ampliar em mais de 100% a produção anual no país de madeira nativa segundo o modelo de concessão florestal, o que geraria entre R\$ 1,2 bilhão e R\$ 2,2 bilhões;

- A visitação nos 67 Parques Nacionais tem potencial para gerar entre R\$ 1,6 bilhão e R\$ 1,8 bilhão por ano;

- A visitação nos 144 Parques Estaduais tem o potencial para atrair cerca de 1,4 milhões de pessoas, o que poderá gerar entre R\$ 90 milhões e R\$ 103,3 milhões.

- A criação e manutenção das unidades de conservação evitaram a emissão de pelo menos 2,8 bilhões de toneladas de carbono, que se estima que equivalem a cerca de R\$ 96 bilhões;

- 80% da hidreletricidade gerada no país têm como fonte de água pelo menos um rio a jusante de unidade de conservação;

- 35% da água captada para consumo humano depende de unidades de conservação:

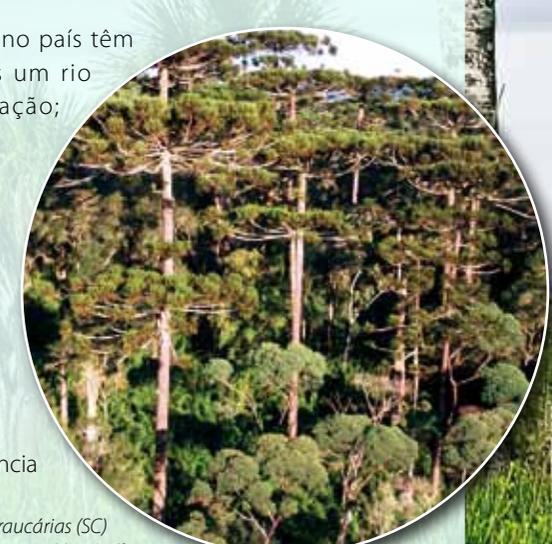
- 9% da água para consumo humano é diretamente captada em UC e 26% é captada em fontes a jusante de UC; e

- A receita real de ICMS Ecológico repassada aos municípios pela simples existência de unidades de conservação em seus territórios foi de R\$ 402,7 milhões em 2009.

Parque Nacional das Araucárias (SC)  
Foto: Wigold B. Schäffer



Monumento Natural Cânion São Francisco (AL, BA, SE)  
Foto: José Henrique C. Barbosa



# MOSAICOS: compartilhando responsabilidades, integrando paisagens

Os mosaicos vêm se destacando no ordenamento e na gestão do território, pois compatibilizam a manutenção da biodiversidade, a valorização da sociobiodiversidade e as práticas de desenvolvimento sustentável no contexto regional. Representam uma partilha de responsabilidades e possibilitam a participação de todos os entes da federação, da sociedade e de outros atores de atuação local.

Principais vantagens dos mosaicos:

- *gestão integrada e participativa das unidades de conservação e outras áreas protegidas;*
- *integração de unidades de conservação a paisagens terrestres e marinhas mais amplas;*
- *integração de ações de fiscalização, combate a incêndios e outros desastres ambientais;*
- *otimização de recursos financeiros e humanos das unidades de conservação.*



Parque Nacional do Tumucumaque (AP)  
Foto: Zig Koch



Reserva Extrativista Marinha Arraial do Cabo (RJ)  
Foto: Enrico Marone

## RESERVAS DA BIOSFERA

*As reservas da biosfera são um modelo internacional de gestão integrada, participativa e sustentável do território, reconhecido pela UNESCO. Possuem uma maneira especial de ordenamento do território, sendo as unidades de conservação de proteção integral as áreas centrais desse zoneamento, chamadas áreas-núcleo.*

**Corredores ecológicos** são áreas que possibilitam a conexão entre diferentes unidades de conservação e outras áreas importantes para a conservação, favorecendo o fluxo de espécies.

*As atividades desenvolvidas nas áreas que compõem os corredores ecológicos devem ser feitas de forma que não interfiram significativamente a conexão da paisagem.*

*Os corredores ecológicos podem ser partes integrantes de mosaicos de áreas protegidas.*

## Como os Mosaicos são reconhecidos?

O processo de reconhecimento de um mosaico é bem simples. É indispensável que os órgãos gestores das unidades de conservação interessadas em compor o mosaico manifestem interesse ao MMA, o qual é responsável por conduzir todo o processo. Outras áreas protegidas podem compor um mosaico, mas para isso devem ter limites definidos e apresentar claramente intenção de conservar a natureza.

Para saber mais sobre os procedimentos para reconhecimento de mosaicos consulte a Portaria MMA nº 482, de 14 de dezembro de 2010, ou acesse o site [www.mma.gov.br/snuc](http://www.mma.gov.br/snuc).

As publicações citadas nesta revista estão disponíveis nos seguintes endereços:

Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP

<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=publicacao.publicacoesPorSecretaria&idEstrutura=146>

Áreas Aquáticas Protegidas como Instrumento de Gestão Pesqueira

<http://cdn.www.cbd.int/iyb/doc/celebrations/iyb-brazil-moe-pa-success-en.pdf> e no

Youtube [www.youtube.com](http://www.youtube.com)

Contribuição das Unidades de Conservação para a Economia Nacional

o estudo está disponível na página [www.mma.gov.br/areasprotegidas](http://www.mma.gov.br/areasprotegidas)

*Fotos da 1ª capa: Athila Bertoncini, Carlos Belz e Danielle Blanc.*

*Fotos da 4ª capa: Avay Miranda Júnior, Bruno Cabral, Gustavo Oliveira, Marcelo Neiva de Amorim, Maria Carolina Hazin e Wigold B. Schäffer.*

# CONHEÇA MAIS SOBRE O PATRIMÔNIO AMBIENTAL BRASILEIRO: CNUC - O Portal do Conhecimento sobre as Unidades de Conservação Brasileiras

O que você conhece sobre as unidades de conservação brasileiras? O Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC é a principal ferramenta que agrupa informações sobre as unidades de conservação brasileiras. O portal disponibiliza à sociedade informações básicas sobre cada UC cadastrada, tais como área, categoria de manejo, objetivos, órgão gestor, conselho gestor, plano de manejo, além de informações georreferenciadas da localização da UC. Demais informações como infraestrutura disponível na UC, visitação pública e situação fundiária também podem ser encontradas no CNUC.

O portal oferece ainda 14 mapas que mostram a distribuição das UC no território nacional e relatórios detalhados. Ambos são interativos e podem ser modificados pelos usuários conforme as suas necessidades.

O CNUC é mantido pelo MMA com a colaboração do órgão gestor das unidades de conservação federais, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, e de outros 119 órgãos gestores estaduais e municipais. A responsabilidade pela inscrição, inserção e atualização dos dados de cada UC é dos órgãos gestores e cabe ao MMA conferir e disponibilizar para a sociedade informações daquelas UC que estão em acordo com as diretrizes do SNUC.



## ÓRGÃO GESTOR, PORQUE CADASTRAR SUA UC?

As UC com cadastro finalizado podem receber recursos de compensação ambiental federal e apoio de programas e projetos desenvolvidos pelo MMA como, por exemplo, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA e o Projeto Corredores Ecológicos – PCE. Além disso, os órgãos gestores, ao preencherem o Cadastro, contribuem para a realização de análises e balanços oficiais mais precisos, otimizando assim a implementação de políticas públicas para o aprimoramento do SNUC. E o principal: a sociedade passa a conhecer mais as unidades de conservação brasileiras.

Acesse o portal do conhecimento sobre as unidades de conservação:  
**[www.mma.gov.br/cadastro\\_uc](http://www.mma.gov.br/cadastro_uc)**



Ministério do  
**Meio Ambiente**

